



EDITAL

----- **MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende**-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2017.05.03**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----


ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
3. Deolinda de Jesus Pereira Rocha – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº22/2016;	Aprovado, por unanimidade
4. José António Pinto Vieira e Outros – Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal;	Aprovado, por unanimidade
5. Associação de Amigos de São Cristóvão – IV Festa Bola – Pedido de Equipamentos Móveis;	Aprovado, por unanimidade
6. Isenção de Pagamento de Taxas para a Ocupação de Espaço Público – Proposta;	Aprovado, por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 03 de maio de 2017.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Trindade Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. M. Garcez Trindade)